



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3646/2022

26.09.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 143/2022 – SRH de 09 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLORIA LEITE**, cadastrada sob matrícula nº 8391, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **04 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 a 14.09.2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2067 Pág.: 6A
Data: 29 / 09 / 2022. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2624 Pág.: 487
Data: 28 / 09 / 2022. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 59/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação no modalidade de Pregão nº 59/2022 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automática para veículos intermediários e leves da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3643/2022 - 23.09.2022
Revoga a Portaria nº 3598/2022 de 24.06.2022, e dá outras providências.
Ilêna de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas posteriores alterações e Ofício nº 12/2022 de 31 de agosto de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3644/2022 - 26.09.2022
Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências. Ilêna de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3645/2022 - 26.09.2022
Concede Elevação de Classe a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Ilêna de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 com suas posteriores alterações posteriores, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3646/2022 - 26.09.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilêna de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 143/2022 - SRH de 09 de setembro de 2022, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3647/2022 - 28.09.2022
Concede férias a Servidor Público Municipal e converte 1/3 em abono pecuniário, e dá outras providências. Ilêna de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 153/2022 - SRH de 23 de setembro de 2022, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3648/2022 - 28.09.2022
Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilêna de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 140/2022 - SRH de 02 de setembro de 2022, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
O Município de Pranchita torna público que realizará, às 14:00 horas do dia 18 de outubro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, Av. Simão Faquello, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID CANZI, A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou baixado através do www.pranchita.pr.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados ou pelo telefone (46)3540-1122

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
OBJETO: Pavimentação de vias em CBUQ.
A comissão de licitação, designada pela Portaria nº 09/2022, de 20 de janeiro de 2022, comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2022, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FROTEIRA LTDA. CNPJ Nº 29.643.659/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2021. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25% (vinte e cinco por cento) VIGÊNCIA: Inalterada.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA WIR LTDA. CNPJ Nº 07.874.185/0001-80
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ANVIE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 33.458.003/0001-97
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 04.679.990/0001-07
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR AR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 19.850.311/0001-78
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR AR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue
Tribuna Regional

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 com suas posteriores alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	8781	Marcio de Lima Wulff	069	070
2	9841	Marieli Cristina Backes	003	004
3	10731	Ronaldo Basotti	001	002

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:867EB858

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3646/2022 - 26.09.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 143/2022 – SRH de 09 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLORIA LEITE**, cadastrada sob matrícula nº 8391, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **04 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 a 14.09.2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A5B6FC29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 114/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.